

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 017/2019 - PPGEFB

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, MESTRADO/PPGEFB, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, UNIOESTE, Campus de Francisco Beltrão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Ofício nº 192-20/2011/CTC/CAAI/CGAA/DAV/CAPES de 20 de dezembro de 2011, que recomendou o Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, com área de concentração em Educação, Mestrado/PPGEFB;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 263/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 262/2016-CEPE, de 8 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão, para aplicação a partir do ano letivo de 2017;

Considerando a Reunião do Colegiado do PPGEFB, realizada em 19 de agosto de 2019, lavrada a Ata nº 007/2019-PPGEFB, que aprovou os critérios do Processo de Seleção de candidatos a Alunos Regulares, para ingresso neste Programa no ano de 2020;

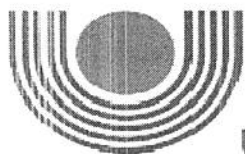
TORNA PÚBLICO:

1. Da abertura de inscrições e número de vagas

1.1 Estarão abertas, no período de **28 de agosto a 27 de setembro de 2019**, as inscrições de candidatos a Aluno Regular, relativas ao processo de seleção, para ingresso no ano letivo de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado, do Campus de Francisco Beltrão.

1.2 O Curso tem duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula na secretaria acadêmica e as disciplinas são ofertadas semestralmente.

1.3 Serão ofertadas **até 25 (vinte e cinco) vagas** para Alunos Regulares, assim distribuídas:



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



a) Para a Linha de Pesquisa 01: **Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores**, serão ofertadas **até 12 (doze) vagas**.

Ementa da Linha: A Linha de Pesquisa investiga as inter-relações entre cultura e educação, formação de professores, processos educativos formais e não formais, em suas dimensões teórico-práticas, sócio-políticas e pedagógicas.

- Ver Temáticas gerais de estudos e orientação no Anexo II.

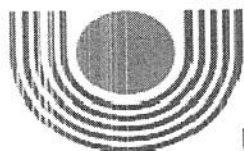
b) Para a Linha de Pesquisa 02: **Sociedade, Conhecimento e Educação**, serão ofertadas **até 13 (treze) vagas**.

Ementa da Linha: A Linha de Pesquisa promove investigações, estudos e debates sobre as relações entre Sociedade, Conhecimento e Educação, tendo como alicerce os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos da educação.

- Ver Temáticas gerais de estudos e orientação no Anexo II.

2. Do Calendário do Processo Seletivo:

- Publicação do Edital de Vagas em: **27/08/2019**;
- Inscrição dos candidatos ao processo de seleção: **de 28 de agosto a 27 de setembro de 2019** (exclusivamente via internet no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes)
- Publicação do Edital de homologação das inscrições e convocação para a realização da Prova Escrita: **dia 04/10/2019**;
- Realização da prova escrita: **dia 10/10/2019**;
- Publicação do Edital de resultado da prova escrita e convocação dos candidatos aprovados na etapa para apresentação de documentos: **dia 06/11/2019**;
- Entrega de documentos pelos candidatos aprovados na prova escrita:
 - Pessoalmente, ou por terceiro devidamente acompanhado de procuração simples, na secretaria do Programa, nos **dias 18 e/ou 19/11/2019**, no período matutino, das 8h às 12h e/ou vespertino das 13h30min às 17h,;
 - Postagem dos documentos pelos candidatos, via sedex, **impreterivelmente até o dia 14/11/2019**;
- Publicação do Edital de homologação dos documentos entregues pelos candidatos e convocação para as entrevistas: **até o final do dia 28/11/2019**;
- Realização das Entrevistas: **de 02 a 06/12/2019**;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



- Publicação do Edital de Resultado do Processo de Seleção: **até o final do dia 10/12/2019.**

3. Da Inscrição:

3.1 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e poderá ser paga, no período de 28 de agosto a 27 de setembro de 2019, das seguintes formas:

- **Através de depósito bancário**, na conta: Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0601, Operação: 006 - Conta Corrente: nº 00000395-2 ou;
- **No Protocolo** da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão.

3.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3 Poderão inscrever-se no processo de seleção, candidatos com Curso Superior concluído ou que estejam cursando o último período/série do Curso de Graduação.

3.4 No caso de candidato estrangeiro, devem-se atender as normas de regulamentação específica da UNIOESTE (Resolução nº 063/2012-CEPE, de 17 de maio de 2012).

3.5 A inscrição será **exclusivamente via internet**, no endereço: **www.unioeste.br/pos/inscricoes**, **das 08h do dia 28 de agosto de 2019, até às 23h do dia 27 de setembro de 2019**, observado o horário de Brasília.

3.6 Para inscrever-se, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

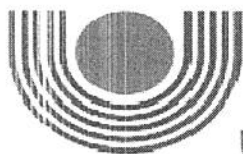
- 1) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- 2) Acessar o endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes, preenchendo na íntegra as informações solicitadas no sistema;
- 3) Optar por **somente uma** das Linhas de Pesquisa do Programa;
- 4) Anexar, na inscrição online, cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do Diploma ou da Declaração de estar cursando o último ano/período de graduação (digitalizados em arquivo único, no formato PDF).

Obs. Os candidatos com necessidades especiais, além dos documentos relacionados no item 3.6, deverão anexar no ato da inscrição, o requerimento para Banca Especial (Anexo IV deste Edital, disponível no formato rtf em: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/resolucoes-e-formularios/formularios>, salvos em documento único, no formato PDF.

3.7 Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição realizada.

3.8 O candidato inscrito, deverá consultar sobre a homologação da sua inscrição e o ensalamento para realização da prova escrita, através do Edital publicado no dia **04 de outubro de 2019**, no endereço: **<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>**

3.9 O candidato com pagamento da taxa, efetuada dentro dos prazos de inscrição designados neste



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



Edital, que estiver com situação de inscrição não homologada devido a falha no envio dos documentos, poderá entrar em contato com a secretaria do PPGEFB, até o final do dia 05 de outubro de 2019, via e-mail: **mestradoeducacaofb@gmail.com**, anexando os respectivos comprovantes, para que seja avaliada sua validação.

3.10 Todas as informações prestadas no ato da inscrição online, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.11 O PPGEFB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, impossibilidade de leitura de documentos que não estejam em formato PDF, bem como, demais fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento das informações.

4. Dos Candidatos com Deficiência

Os candidatos com deficiência, no ato da inscrição, deverão solicitar a realização de Banca Especial, anexando documento conforme anexo IV, **em formato PDF**. No documento, deverá ser informada a deficiência e as condições necessárias para participação nas etapas do processo de seleção.

5. Das Etapas do Processo de Seleção:

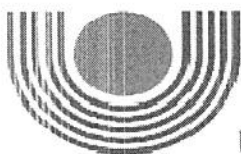
O Processo de seleção terá as seguintes etapas:

1ª Etapa:

5.1 Da Prova escrita

Prova escrita em conhecimentos específicos (caráter independente, eliminatório e classificatório):

- O Edital de homologação das inscrições e ensalamento será publicado até final do dia 04 de outubro de 2019, no endereço: **<https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais>**
- A prova escrita, por Linha de Pesquisa e de caráter dissertativo, será realizada no dia **10/10/2019 (quinta-feira)**, das **14h às 17h30min**. Não será tolerado descumprimento nos horários de seu início e término. A escrita da prova iniciará, pontualmente, às 14h, portanto, **os candidatos deverão chegar à sala indicada para a realização da prova, impreterivelmente, até as 13h50min para recebimento das orientações e do material.**
- A prova escrita será analisada pelos Professores das respectivas Linhas de Pesquisa do Programa, na qual o candidato se inscreveu, segundo os seguintes critérios: Clareza na exposição argumentativa, coerência e coesão textual. Capacidade de análise crítica Articulação entre os argumentos do texto e as bibliografias requisitadas no edital. Qualidade da redação (adequação



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO
UNIOESTE - FBE

do texto à norma padrão).

▪ O candidato que tirar nota abaixo de **setenta (70)** será **desclassificado**.

▪ O **Edital de resultado da Prova Escrita** será publicado até o final do dia **06 de novembro/2019**, relacionando todos os candidatos em ordem alfabética, por Linha de Pesquisa, **indicando apenas classificado ou desclassificado e convocando os classificados para entrega de documentos**.

5.2 O recurso relativo ao resultado da prova escrita poderá ser protocolado pelo candidato desclassificado, no prazo máximo de **até 48 horas** após a publicação do edital desta etapa. No recurso o candidato deverá apresentar a justificativa.

Bibliografia para a prova escrita

A relação da bibliografia básica para a prova escrita por Linhas de Pesquisa é a que segue, sendo, de responsabilidade do candidato, a obtenção desta, para o processo seleção.

A) Linha 01 - Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores:

1. CHAUI, Marilena de Souza. Escritos sobre a Universidade. (**Capítulo I – A Universidade na Sociedade e capítulo VI – O mal estar na universidade: o caso das humanidades e das ciências sociais**) São Paulo: UNESP, 2001.

2. PARO, Vitor Henrique. Professor: Artesão ou Operário? (**Capítulo I – Educação enquanto atividade pedagógica e Capítulo II – Educação enquanto processo de trabalho**). São Paulo: Cortez, 2018.

3. GARCIA, Walter E. Bernadete A. Gatti – Educadora e Pesquisadora. (**Parte II – Sobre formação de Professores**). Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001.

B) Linha 02 - Sociedade, Conhecimento e Educação:

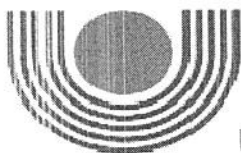
1. NOSELLA, Paulo. A escola de Gramsci (**Parte IV**). 3 ed. São Paulo: Cortez, 2004, p. 111-204.

2. VEIGA-NETO, Alfredo. Foucault e a educação (**Capítulo VII – O sujeito; Capítulo VIII – O poder-saber**). Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

3. FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

Da entrega dos Documentos:

5.3 Documentos que deverão ser entregues pelos candidatos **aprovados na Prova Escrita:**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



a) Formulário de entrega de documentos (ANEXO III)
b) Foto 3 x 4 recente;
c) Cópia dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso;
d) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido, ou Declaração/Atestado de estar cursando o último ano ou período do Curso de Graduação;
e) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
f) Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com comprovação das atividades cadastradas nos últimos 3 anos (ver critérios e pontuação estabelecidos no item 5.9). Endereço para cadastro do Currículo Lattes: http://lattes.cnpq.br .
g) Projeto de Pesquisa, em 07 vias impressas .

Obs. Os documentos relacionados nos itens a, b, c, d, e, f, mais uma cópia do Projeto de Pesquisa (item g), devem ser encadernados em documento único (encadernação espiral). As outras 06 cópias do Projeto de Pesquisa (item g) deverão ser grampeadas individualmente. **A não apresentação de quaisquer dos documentos acima relacionados, impedirá a participação do candidato na entrevista.**

5.4 A entrega dos documentos acima relacionados, deverá ser feita:

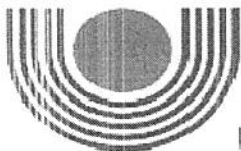
A) pelo candidato, ou representante desde que devidamente acompanhado de procuração simples, **nos dias 18 ou 19 de novembro de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, Mestrado – PPGEFB, na UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão, situada na Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova – CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR, Sala nº 102 B, 1º Piso do Bloco I, no período matutino das 8h às 12h ou vespertino, das 13h30min às 17h, ou ainda;

B) postado via Sedex, impreterivelmente até o dia 14 de novembro/2019, ao seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação/Mestrado – UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Rua Maringá, nº 1200, Bairro Vila Nova – CEP: 85605-010 – Francisco Beltrão/PR.

5.5 Do Projeto de Pesquisa:

O projeto de pesquisa deverá conter (ver orientações no **ANEXO I**):

1. Página inicial (folha de rosto), contendo: nome do(a) autor(a), temática de investigação, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa;
2. Resumo do projeto (até 10 linhas) e quatro palavras-chave;
3. Apresentação do problema a ser pesquisado e suas questões;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



4. Justificativa;
5. Objetivos;
6. Fundamentação teórica;
7. Metodologia da pesquisa;
8. Cronograma;
9. Referências.

Observação: O projeto de pesquisa deverá ter, no máximo, 10 páginas, incluindo as referências e anexos, com a seguinte formatação: papel A4, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2 cm. (Ver ANEXO I).

Havendo comprovação de plágio no Projeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2ª e 3ª Etapas

5.6 Análise do Projeto de Pesquisa, Entrevista e Currículo Lattes: Compostas de Entrevista com Arguição sobre o Projeto de Pesquisa e Currículo Lattes. As etapas são de caráter classificatório, realizadas concomitantemente.

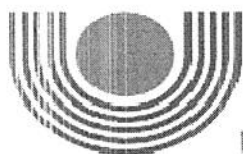
5.7 Os candidatos classificados na Prova Escrita e que tiverem a documentação apresentada homologada, serão convocados para a **entrevista individual**, através de Edital publicado no endereço <http://www.unioeste.br/pos/educacaofb/>, até o final do dia 22 de novembro/2018, indicado o local, a data e o horário de entrevista.

A) Na análise do projeto de pesquisa serão considerados os seguintes critérios:

- a) Adequação ao ementário da Linha de Pesquisa pretendida.
- b) Relação com as temáticas e/ou pesquisas desenvolvidas pelo corpo docente e Linha de Pesquisa (ANEXO II).
- c) Organicidade e coerência interna do Projeto de Pesquisa.
- d) Viabilidade de execução do Projeto em 2 (dois) anos.

5.8 Na Entrevista:

- a) O candidato terá até 10 minutos para apresentar seu projeto. Terminada a exposição, o candidato será arguido sobre o conteúdo do projeto de pesquisa; sobre os procedimentos para o desenvolvimento da pesquisa e sobre o *Currículo Lattes*, pelos membros da banca.
- b) As bancas das entrevistas serão compostas por, no mínimo, três docentes das respectivas Linhas de Pesquisa, com titulação de doutor.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



5.9 Currículo Lattes:

A avaliação do currículo Lattes será realizada conforme critérios estabelecidos na tabela abaixo:

CURRÍCULO (máximo 10 pontos, documentado, considerando os últimos 3 anos)	
Produção	Pontuação
Autoria de livros	2 pontos (cada)
Organização de livros	1 ponto (cada)
Capítulos de livros	1 ponto (cada)
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B5)	3 pontos (cada)
Trabalhos completos em anais de eventos	1 ponto (cada)
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão. (No mínimo 1 ano)	2 pontos (cada)

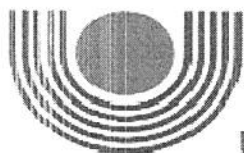
5.10 Os pesos aplicados na avaliação nessa etapa, serão os seguintes:

- a) Entrevista: sessenta (60 pontos)
- b) Análise do Projeto de Pesquisa: trinta (30 pontos)
- c) Análise do Currículo Lattes: dez (10 pontos)

6. O Edital de resultado do processo de seleção será publicado na página do Programa, no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgefb/normas-e-editais/editais> até o final do dia 10/12/2019, relacionando os candidatos classificados, por Linha de Pesquisa. Não serão divulgados resultados por telefone.

7. **Terão direito à matrícula, os candidatos classificados**, relacionados no Edital de resultado do processo de seleção, **por orientador**, convocados a efetuar a matrícula, **no máximo até o limite de vagas, estabelecidas por Linha de Pesquisa**, definidas no item 1.3, deste Edital.

8. No ato da matrícula, além dos documentos pessoais, o candidato aprovado deverá apresentar cópia do **diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação**, obtido em Curso reconhecido pelo MEC/CNE e o histórico da graduação.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB

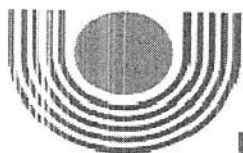


PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO
UNIOESTE - FBE

9. O Edital de resultado **poderá** listar candidatos classificados como suplentes, indicando o respectivo orientador, considerando a afinidade entre a pesquisa do docente/orientador e o projeto de pesquisa, do candidato classificado como suplente.
10. Se, entre os candidatos aprovados dentro do limite das vagas, houver caso(s) de não efetivação da matrícula, **poderá, a critério do Colegiado do Programa, em acordo com o professor orientador**, ser emitido Edital de 2ª chamada para preenchimento da(s) vaga(s) em aberto.
11. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas neste Edital.
12. Ao se inscrever no processo de seleção, o candidato aceita, na íntegra, as condições e normas estabelecidas neste Edital.
13. Em todas as etapas do processo de seleção, o candidato deverá apresentar um documento com foto (RG, Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte).
14. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado/PPGEFB – Campus de Francisco Beltrão.
15. Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail: mestradoeducacaofb@gmail.com ou pelo telefone: (46) 3520-4841.
16. A classificação e a simples aprovação não conferem direito à vaga. Ela só será efetivada, mediante a regularização da matrícula pelo candidato no início do ano letivo de 2020, em datas que serão estabelecidas e divulgadas pelo Programa.

Francisco Beltrão, 27 de agosto de 2019.


Angela Maria Silveira Portelinha
Coordenadora do PPGEFB
Port. nº 4307/2018 - GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO

UNIOESTE - FBE

EDITAL Nº 017/2019 - PPGEFB

ANEXO I

ROTEIRO PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

(Deverá ser entregue somente pelos candidatos aprovados na Prova Escrita)

1. IDENTIFICAÇÃO (FOLHA DE ROSTO)

Autor(a):

Temática da Investigação:

Título do Projeto:

Área de concentração: Educação

Linha de Pesquisa:

() Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

() Sociedade, Conhecimento e Educação

2. RESUMO

Escrever as principais ideias (essência e natureza do problema de pesquisa, objetivo principal, uma síntese da metodologia com que pretende desenvolver a pesquisa e resultados esperados), sem ultrapassar **10 linhas**. Acrescentar, ao final, quatro palavras-chave.

3. APRESENTAÇÃO DO PROBLEMA DE PESQUISA E SUAS QUESTÕES

Indicar o que se pretende pesquisar, especificando o problema a ser investigado e as suas principais questões, com formulação clara e explicitando a sua relação com uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação.

4. JUSTIFICATIVA

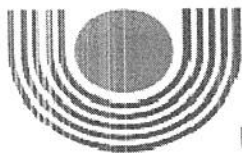
Destacar os motivos que despertaram o interesse pelo tema, a importância de pesquisar a temática, sua relevância para o campo da educação e sua adequação à Linha de Pesquisa escolhida.

5. OBJETIVOS

Explicitar com clareza os objetivos da pesquisa.

6. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Indicar a fundamentação teórica que embasa o projeto, dialogando com os autores que foram utilizados.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



7. METODOLOGIA DA PESQUISA

Explicitar a metodologia que pretende adotar para desenvolver a pesquisa, caracterizando, conforme o problema, o local/contexto, os sujeitos envolvidos etc., como também os procedimentos de coleta e sistematização dos dados.

8. CRONOGRAMA

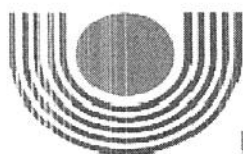
Indicar as principais ações relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa ao longo dos meses de realização do Curso.

9. REFERÊNCIAS

Indicar as referências citadas no projeto de Pesquisa (segundo as normas da ABNT)

FORMATAÇÃO: papel A4; espaço 1,5; fonte Arial 12; margens de 2 cm.

O projeto deverá ter, no máximo, 10 páginas (incluindo as referências e anexos). Reproduzir 07 vias do Projeto de Pesquisa, impressas, sendo que, uma destas, deverá ser encadernada em espiral, junto com os demais documentos, e as demais vias, deverão ser grampeadas individualmente.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 017/2019 – PPGEFB

ANEXO II

DOCENTES DO PPGEFB E TEMÁTICAS DE ESTUDOS E ORIENTAÇÃO POR LINHAS DE PESQUISA

1. LINHA DE PESQUISA: CULTURA, PROCESSOS EDUCATIVOS E FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Docentes:

Ângela Maria Silveira Portelinha: Formação de professores, Educação Superior e processos formativos, organização do trabalho pedagógico e trabalho docente.

Cecília Maria Ghedini: Movimentos Sociais Populares e Educação. Formação de Professores e Educação do Campo. Educação do Campo e Escola Pública do/no Campo. Educação Popular, Mística e Religiosidade.

Giseli Monteiro Gagliotto: Psicologia da Educação e do Desenvolvimento Humano; Formação de Professores; Psicanálise e Educação; Sexualidade e Educação Sexual; Violência Sexual e Gênero.

Janaina Damasco Umbelino: Teoria Histórico-Cultural; Atividade Pedagógica; processo de ensino e de aprendizagem na Educação Infantil e Anos Iniciais; Relação entre educação, criança e infância.

Mafalda Nesi Francischett: Formação de professores; Educação Geográfica e Ensino de Geografia; Metodologia de ensino, Linguagem cartográfica; Educação ambiental.

Sônia Maria Marques dos Santos: Relações entre educação, cultura, memória e história; Educação e diversidade étnico-racial; Comunidades quilombolas e educação; Gênero e violência.

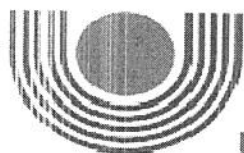
2. LINHA DE PESQUISA: SOCIEDADE, CONHECIMENTO E EDUCAÇÃO

Docentes:

André Paulo Castanha: História e historiografia da educação brasileira séculos XIX e XX; História da educação regional, Biografias e história das instituições escolares; História das políticas educacionais; Ensino de história.

Clésio Acilino Antônio: Políticas curriculares; Práticas do currículo escolar; Educação do Campo e escola no/do campo.

Eduardo Nunes Jacondino: Violências, conflitualidades e educação; processos de subjetivação escolares (numa perspectiva foucaultiana); educação/formação de agentes do controle social



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



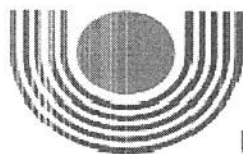
(policiais); pós-modernidade e implicações no campo social/educacional.

José Luiz Zanella: Formação de professores, Estado e educação escolar, Trabalho, educação e ensino.

Sueli Ribeiro Comar: Concepções de Estado, Política Educacional, Gestão da Educação.

Sucly Aparecida Martins: Movimentos sociais e educação; Trabalho, educação e juventude; Juventude, Educação e Escola.

Thaís Janaina Wenczenovicz: Cidadania e Direitos Humanos no contexto Escolar; Identidade(s), Educação e Memória Docente; Direitos Humanos, Educação e Violência(s): perspectivas decoloniais. Pedagogia decolonial e educação antirracista e intercultural na América Latina e Brasil.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 017/2019 – PPGEFB

ANEXO III

**Cole sua
foto 3x4**

FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
(somente para os aprovados na Prova Escrita)

Linha de Pesquisa de opção do candidato:

- ☐ Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores
☐ Sociedade, Conhecimento e Educação

Indicação de Possíveis Orientadores:

1: _____

2: _____

Nome Completo do Candidato (Letra de Forma):

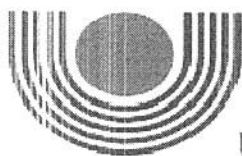
Telefone Fixo: _____ Celular: _____

E-mail (Letra de Forma): _____

Endereço Residencial Completo (com CEP):

Documentos Entregues:

- ☐ Formulário de entrega de documentos (ANEXO III)
☐ Foto 3 x 4 recente;
☐ Cópia dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor e certificado de reservista, se for o caso;
☐ Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação reconhecido, ou Declaração/Atestado de estar cursando o último ano ou período do Curso de Graduação;
☐ Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
☐ Cópia impressa do Currículo Lattes atualizado e cadastrado na Plataforma Lattes - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com comprovação das atividades cadastradas nos últimos 3 anos (ver critérios e pontuação estabelecidos no item 5.9). Endereço para cadastro do Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br>.
☐ Projeto de Pesquisa, em 07 vias impressas.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG

Centro de Ciências Humanas/CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

EDUCAÇÃO

UNIOESTE - FBE

CURRÍCULO (máximo 10 pontos, documentado, considerando os últimos 3 anos)

Produção	Pontuação por produto	Para preenchimento do candidato: Quantidade de pontos apresentados (produção comprovada)
Autoria de livros	2 pontos (cada)	
Organização de livros	1 ponto (cada)	
Capítulos de livros	1 ponto (cada)	
Artigos em periódicos (ranqueados Qualis A1 a B5)	3 pontos (cada)	
Trabalhos completos em anais de eventos	1 ponto (cada)	
Participação em Projetos de Iniciação científica, PIBID, residência pedagógica e projetos de extensão. (No mínimo 1 ano)	2 pontos (cada)	
		TOTAL:

Obs. Os documentos acima relacionados devem ser entregues na secretaria do Programa, pelos candidatos aprovados na prova escrita, encadernados em documento único (encadernação em espiral).

* Uma das vias do Projeto de Pesquisa deverá ser incluída na encadernação em espiral com os demais documentos, as demais 06 (seis) vias do Projeto de Pesquisa, deverão ser grampeadas individualmente.

Declaro estar ciente, de que a falta de qualquer documento exigido, implicará na não homologação da documentação e me desabilitará para a realização da entrevista.

Francisco Beltrão: ____/____/____.

Assinatura do Candidato

O espaço **abaixo** é reservado ao Coordenador do PPGEFB

() Homologado () Não homologado Data: ____/____/____.

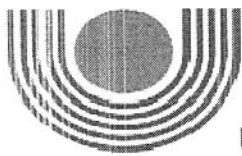
Assinatura do Coordenador do PPGEFB

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS – EDITAL 017/2019-PPGEFB

Nome do Candidato: _____

Recebido pela Secretaria do PPGEFB, em ____/____/____.

Carimbo e Assinatura



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
UNIOESTE - CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Ciências Humanas/CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado/PPGEFB



EDITAL Nº 017/2019 - PPGEFB

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL

Nome completo do(a) candidato(a):

RG Nº _____ CPF Nº: _____

Linha de Pesquisa:

() Cultura, Processos Educativos e Formação de Professores

() Sociedade, Conhecimento e Educação

- Informar/solicitar as condições necessárias para participar das etapas do Processo de Seleção.

Obs. Esta ficha deverá ser digitalizada/scaneada junto com comprovante de pagamento da taxa de inscrição, em documento único, exclusivamente em formato PDF, anexada no ato da inscrição online.